

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

“Estabelece as Diretrizes para Implantação do Programa de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Depressão e Automutilação no município de Sidrolândia”

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Prefeito Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica estabelecido as diretrizes para a implantação do "Programa de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Depressão e Automutilação" no município de Sidrolândia.

Art. 2º No Projeto mencionado no caput do Art. 1º, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficam autorizados a promover ações de divulgação do tema por meio de seus canais oficiais, com o objetivo de aumentar a conscientização da população.

Parágrafo único - Durante o mês de setembro, quando ocorre a campanha nacional do “Setembro Amarelo”, o Município poderá continuar e intensificar as ações informativas de conscientização, com foco também em atividades fora dos aparelhos de saúde municipais, tais como empresas, escolas e comércios.

Art. 3º As atividades e iniciativas a serem realizadas pelo Programa de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Depressão e Automutilação ficam a critério do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder Executivo à bom tempo regulamentará esta Lei, definindo as diretrizes complementares para sua implementação e execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 01 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Elaine de S. C. Coimbra
Data 01/09/2025 09:11
#b5ff4e1787311f0a5c242010a2b601d

Vereadora - PP

Justificativa

É fundamental destacar que a depressão, em seus níveis mais graves, pode levar à automutilação e, em casos extremos, ao suicídio. A automutilação envolve a infligência intencional de dor física, como cortes, queimaduras ou outros atos de autoagressão, usando objetos cortantes ou pontiagudos. Este comportamento serve como uma maneira de tentar aliviar a dor emocional profunda que o indivíduo enfrenta. Sentimentos de angústia, vazio e desesperança podem se manifestar de maneira tão intensa que aqueles que sofrem de depressão e se automutilam acreditam que apenas uma dor física maior poderá aliviar a dor emocional. Este projeto de lei visa trazer atenção para uma condição muitas vezes silenciosa, que pode levar a consequências graves. O entendimento errôneo de que a automutilação é uma forma de buscar atenção esconde a profundidade da dor e o risco associado a essa prática. A automutilação é, na verdade, uma tentativa de aliviar a dor emocional intensa por meio de dor física. Estudos revelam que esse comportamento é, na maioria das vezes, um mecanismo de enfrentamento em situações de sofrimento extremo. O Programa de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Depressão e Automutilação tem como objetivo conscientizar a população através de palestras, vídeos e ações educativas sobre os riscos e os impactos negativos dessas condições na vida diária. Este projeto representa uma medida de grande relevância social e pública, e conto com o apoio de meus pares para sua aprovação.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Elaine de S. C. Coimbra
Data 01/09/2025 09:11
#b5ff4e17873111f0a5c242010a2b601d

Vereadora - PP